



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 329/94

ALTERA O ANEXO I-A DA LEI 221/94 DE 25 DE AGOSTO DE 1994 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o quantitativo do Anexo I-A que passa a vigorar nos termos do Anexo I da Presente Lei.

Paragrafo 1º - A alteração é a contratação nos termos da presente Lei de 16 (dezesseis) médicos e 20 (vinte) salva-vidas, inclusos no Anexo I desta Lei.

Paragrafo 2º - Os demais artigos da Lei nº 221/94 e a Lei nº 197/94 permanecerão inalterados.

Art. 2º - Fica revogada a Lei nº 226/94 de 31 de agosto de 1994, que Abre Crédito Especial e Dá Outras Providências, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em favor do Hospital Roberto Arizout Silves.


Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994).


AMOCIM LEITE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


ANTÔNIO BENTO EMERENCIANO E SILVA
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

ANEXO I QUE SE REFERE AO ART. 1º

CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO

<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>PADRÃO</u>
Fisioterapeuta	01	CT-1
Enfermeiro	01	CT-1
Médico	41	CT-1
Odontólogo	03	CT-1
Farmacêutico	01	CT-1
Bioquímico	02	CT-1
Agrônomo	02	CT-1
Defensor Público	02	CT-1
Assistente Social	02	CT-1
Administrador Escolar 2º Grau	02	CT-2
Operador de Computador	02	CT-2
Salva-Vidas	20	CT-2
Agente de Arrecadação	10	CT-3
Administrador Escolar 1º Grau	06	CT-4
Digitador	03	CT-5
Auxiliar de Posto Telefônico	11	CT-5
Fiscal de Obras e Postura	08	CT-6
Supervisor Escolar P-4	04	CT-7
Orientador Educacional	03	CT-7
Inspetor Escolar P-4	04	CT-7
Encarregado de Obras	02	CT-7
Encarregado Ginásio de Esportes	01	CT-7
Encarregado de Enfermagem	05	CT-7
Topógrafo	01	CT-8
Coordenador de Turno 2º Grau	04	CT-9
Secretária Escolar	13	CT-0
Coordenador de Turno 1º Grau	08	CT-10
Auxiliar Sec. Escolar	30	CT-10
Auxiliar de Escriturário	12	CT-10
Auxiliar de Expediente	15	CT-10
Auxiliar de Cadastro	05	CT-10